APROVADO
Sala das Sessões, em 27/02/97
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 252

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO XXXVIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Câmara Muncipal de Arcos será representada no Encontro Nacional de Vereadores a realizar-se em RECIFE-PE, de 25 a 27 de março de 1997.

ART. 2º - OS Vereadores que vão participar do XXXVIII encontro nacional de vereadores será em número de 12(doze).

Parágrafo 1º - Os Vereadores que vão participar do XXXVIII ENCONTRO deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

Parágrafo 2º - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXXVIII Encontro, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

Parágrafo 3º - O Presidente ficará designado também a uma prestação de contas de seus gastos e dos demais Vereadores.

ART. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 27 de fevereiro de 1997.

JOSÉ AGENOR DA SILVA
Presidente

ELZA RODRIGUES DE MIRANDA
Vice-Presidente

GERALDO CÂNDIDO RIBEIRO
Secretário